



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES
"01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.17.01/2017.

Aos 1º (primeiro) dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, as 09h (nove horas), reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.17.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARNE E FRANGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: Às 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, com as seguintes empresas: **CICERO ARCELINO DE LIMA - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 17.801.070/0001-41**, com sede na cidade de Itapiúna Ceará, à Rua Francisco Celestino, Nº 88, Bairro Centro, representada neste ato por seu Proprietário, o Sr: **CICERO ARCELINO DE LIMA**, inscrita no **CPF Nº 155.699.183-53**. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou que a licitante está descredenciada: **CICERO ARCELINO DE LIMA - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 17.801.070/0001-41**, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo a proposta de preços e a habilitação, ficando da seguinte forma, a empresa: **CICERO ARCELINO DE LIMA - ME**, apresentou a proposta escrita: para os **Itens 01,02,03,04 e 05** no valor de **R\$ 55.415,00 (Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quinze Reais)**, para o **Item 01** no valor de **R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)**, para o **Item 02** no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais)**, para o **Item 03** no valor de **R\$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**, para o **Item 04** no valor de **R\$ 24.360,00 (Vinte e Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais)**, para o **Item 05**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306, CNPJ 07.387.509/0001-88



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

no valor de R\$ 6.405,00 (Seis Mil Quatrocentos e Cinco Reais), ficando desta forma Classificada para a **FASE DE LANCES**, no entanto a empresa **CICERO ARCELINO DE LIMA - ME** não participou desta fase, pois a mesma está Descredenciada por não atender ao Item 4.7 do Edital (Não apresentou contrato social) e a alínea I do mesmo Item do Edital (Não apresentou Registro fotográfico da fachada da sede da empresa), ficando portanto impedida de ofertar lances para os Itens 01, 02, 03, 04 e 05. Foi aberto então o envelope contendo os documentos de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **HABILITADA** e conseqüentemente vencedora de todos os Itens. A Pregoeira então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, a licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CICERO ARCELINO DE LIMA - ME Proprietário: CICERO ARCELINO DE LIMA	<i>Cicero Arcelino de Lima</i>